unesc
Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

REITORIA

PORTARIA n. 89/2017/REITORIA

Acrescenta membros na Comissão para realizar os procedimentos de recredenciamento da UNESC em Educação a Distância.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar Evânio Ramos Nicoleit, Graziela Fátima Giacomazzo, Marcelo Feldhaus, Miguelangelo Gianezin e Valdemira Santina Dagostin como membros da Comissão para realizar os procedimentos de recredenciamento da UNESC em Educação a Distância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando a Portaria n. 86/2017/Reitoria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de setembro de 2017.

PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC